

Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação

Despacho n.º 1806/2025 de 21 de agosto de 2025

O Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2023/A, de 24 de janeiro, na sua atual redação, regulamenta a ação «Regimes de apoio à inovação de produtos e processos de produção e organização, à transição verde e à transição digital, destinados à reestruturação das explorações agrícolas», da medida «Apoios diretos à recuperação e resiliência das empresas», do investimento «Relançamento Económico da Agricultura Açoriana», enquadrado na componente «Capitalização e Inovação Empresarial», no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), aprovado ao abrigo do Regulamento (UE) 2021/241, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

Ao abrigo do Aviso n.º 13/C05-i05-RAA/2023 foram atribuídos os apoios em relação a investimentos que incidem sobre as despesas previstas nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2023/A, de 24 de janeiro, na sua atual redação.

Assim, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 16.º do referido Decreto Regulamentar Regional, na sua atual redação, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Alimentação, que se conceda a seguinte ajuda no âmbito do PRR:

Nome: DAVIDE ALVERNAZ DE ESCOBAR ANDRÉ

Montante Euros: 25 972,00 €

Nome: FRANCISCO ALEXANDRE AGUIAR LEAL

Montante Euros: 17 352,00 €

Nome: FRANCISCO HELVÍDIO DA ROCHA BARCELOS

Montante Euros: 26 000,00 €

Nome: JOSÉ ELEUTÉRIO VIEIRA DA SILVA

Montante Euros: 7 984,00 €

Nome: NELSON BARBOSA FURTADO

Montante Euros: 26 000,00 €

Nome: PAULO ALEXANDRE ROCHA LOPES QUINTO

Montante Euros: 26 000,00 €

Nome: RODRIGO ALEXANDRE COSTA ROCHA

Montante Euros: 25 851,40 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Programa 12 – Agricultura e Alimentação, Medida A07 – Economia Rural e Alimentação; Projeto 7.1 – Investigação, Inovação, Capacitação e Competitividade; Programa material A0295 – Regimes de Apoio à Reestruturação de Empresas agrícolas, Classificação Económica 08.08.02 - Transferência de Capital Fam. Outras.

19 de agosto de 2025. - O Secretário Regional da Agricultura e Alimentação, *António Lima Cardoso Ventura*.